



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1768/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º 154/2018, de 28/06/2018, Assinatura eletrônica: fbe04a4d8a43e9942b8c7cb4f459c4c4,

### RESOLVE

1. Designar os servidores Grazielle de Almeida, Roberta Melise Coutinho e William Junior Sperb para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes do câmpus Lajeado do IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria nº 2622/2017.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 29 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/06/2018 13:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1425

**Código de Autenticação:** 6f269816aa

